



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO FISCAL DE CONTRATO

Processo nº 050505212.000800/2024-07

Eu,

Marcos de Jesus Miranda de Oliveira, Técnico Agrícola, Matrícula nº 699, designado para a função de FISCAL TÉCNICO - art. 17 do Decreto Municipal nº 383/2023.

Jaquelha Guimarães Gomes, coordenadora 01, portaria 3005/2004 designada para a FISCAL ADMINISTRATIVO - art. 18 do Decreto Municipal nº 383/2023.

Maria Luana Melo Sousa, Assessora, Portaria nº 2945/2022 designada para a função de FISCAL SETORIAL - art. 19 do Decreto Municipal nº 383/2023).

Designado para acompanhar o procedimento administrativo e fiscalizar a execução, cujo objeto consiste na contratação de empresa para aquisição de Comboio de Perfuratriz Rotopneumatica composto por Caminhão, Perfuratriz, Compressor e Ferramental, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI, aceitando o encargo, presta o seguinte compromisso:

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a Unidade da Secretaria Municipal de Agricultura de Marabá, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução do processo em epígrafe.

Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Marabá - PA, 27 de agosto de 2024.

Documento Assinado Eletronicamente
Jaquelha Guimarães Gomes
Fiscal Administrativo

Documento Assinado Eletronicamente
Marcos de Jesus Miranda de Oliveira
Fiscal Técnico

Documento Assinado Eletronicamente
Maria Luana Melo Sousa
Fiscal Setorial



Documento assinado eletronicamente por **Jaquelha Guimaraes Gomes, Coordenadora I**, em 07/10/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luana Melo de Sousa, Assessora**, em 08/10/2024, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Jesus Miranda de Oliveira, Técnico Agrícola**, em 08/10/2024, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Nilton de Medeiros, Secretario Municipal de Administração**, em 24/02/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0089964** e o código CRC **22191E24**.

Av. Hiléia, 380-478, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100

seagri@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505212.000800/2024-07

SEI nº 0089964